



Manual do Usuário dos Órgãos

Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ – INTEGRA

Janeiro de 2025

Sumário

1	Sobre o Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)	3
2	Perfis de Usuário.....	4
3	Fluxo de Funcionamento	5
4	Acesso ao Integra.....	7
5	Página Inicial	9
6	Cadastrar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)	10
6.1	Editar ou corrigir evidências.....	14
7	Validar Evidência (Perfil do Gestor)	15
8	Relatórios.....	17
8.1	Alertas e Pendências	17
8.2	Relatório de Campos Parametrizáveis.....	19
8.3	Monitoramento de Conformidades	20
9	Certidão de Conformidade	22

1 Sobre o Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)

Bem-vindo ao **Manual do Usuário do Integra**, uma solução desenvolvida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para apoiar os Órgãos do Poder Judiciário no monitoramento dos Itens de Conformidade exigidos pelos normativos publicados pelo Conselho.

O **Integra** é uma ferramenta simples, eficiente e intuitiva, projetada para facilitar o processo de avaliação e acompanhamento da conformidade dos normativos do CNJ.

Neste manual, estão disponíveis orientações detalhadas para o uso das funcionalidades do Integra, desde o **cadastro de evidências**, a **validação pelo CNJ** até a **Emissão da Certidão de Conformidade**.



The screenshot shows the home page of the Integra web application. At the top, there is a navigation bar with the CNJ logo on the left and the Integra logo on the right. Below the navigation bar, the main content area contains a welcome message: "Seja bem-vindo ao Integra – Serviço de Monitoramento de Conformidades de Atos do CNJ!". This is followed by a paragraph explaining the purpose of the system: "O Integra foi idealizado com uma finalidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Neste contexto, o Integra se apresenta como um instrumento valioso para os Tribunais. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos órgãos do Poder Judiciário torna-se um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas dificuldades e promover uma gestão normativa eficiente e simplificada." Below this, there is a section titled "Sendo assim, é possível listar alguns benefícios diretos da utilização do Integra:" followed by a bulleted list of four benefits: "Eficiência na gestão normativa", "Visibilidade aprimorada", "Ferramenta intuitiva", and "Agilidade no atendimento aos Cumprdec's". At the bottom of the page, there is contact information: "Se tiver alguma dúvida ou necessidade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendimento: Telefone: +55 (61) 2326-5353 E-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br".

2 Perfis de Usuário

Atualmente, o **Integra** oferece dois perfis de acesso para cada Órgão:

- **Analista:** responsável por cadastrar evidências para comprovar o atendimento de Itens de Conformidade que compõem um Ciclo de Conformidade.
- **Gestor:** além de ter a capacidade de cadastrar evidências, possui a principal responsabilidade de validar evidências cadastradas. Somente evidências aprovadas pelo Gestor do Órgão serão submetidas ao CNJ para visualização e análise.

As permissões são:

	Analista	Gestor
Cadastrar evidências do seu Órgão	Sim	Sim
Validar evidências do seu Órgão	Não	Sim
Visualizar relatórios	Sim	Sim
Emissão de Certidão de Conformidade	Sim	Sim

Perfis de Usuários

Tribunais

ANALISTA

do Órgão



Funções

- Operacionalização direta no sistema
- **Inserção** de evidências de conformidade

Permissões

- Cadastrar evidências

GESTOR

do Órgão



Funções

- Supervisão e estratégia
- **Validação** de evidências antes da submissão ao CNJ

Permissões

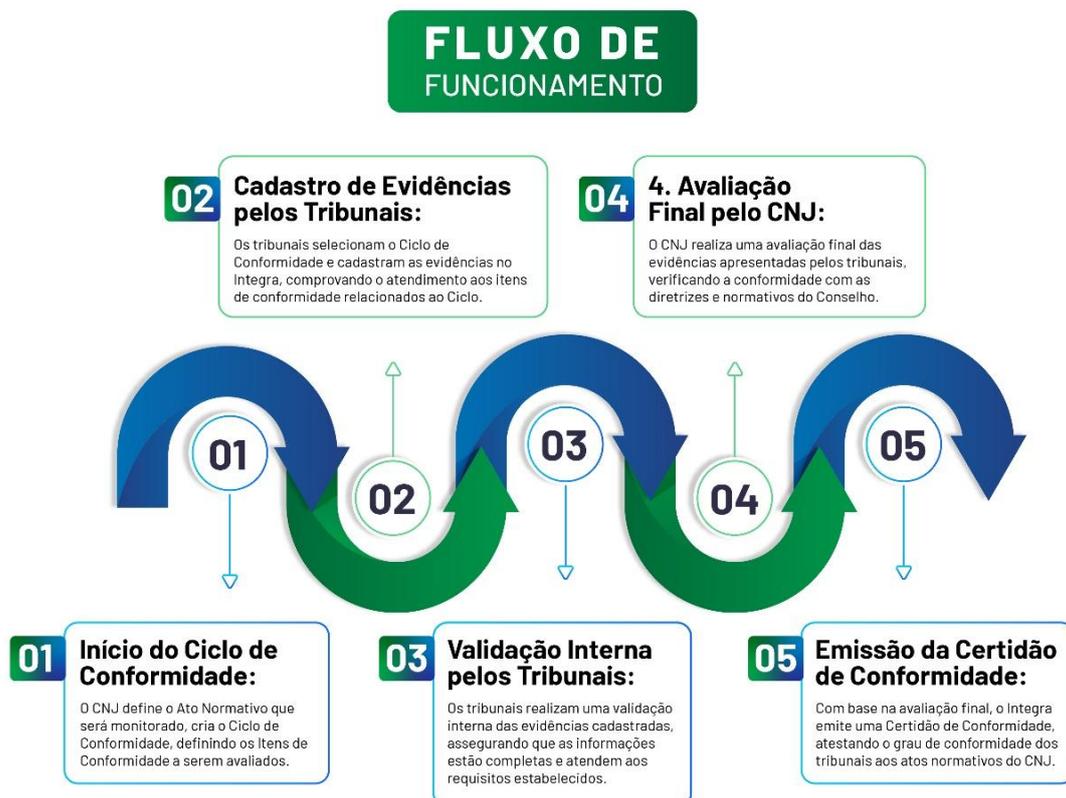
- Cadastrar e **validar**

Validar evidência é **função exclusiva do Gestor**.
Evidências **não validadas** serão **desconsideradas**.

3 Fluxo de Funcionamento

O processo de monitoramento de conformidade segue as etapas descritas abaixo:

- Criação do Ciclo de Conformidade pelo CNJ:**
 O CNJ define o ato normativo a ser monitorado, estabelece um Ciclo de Conformidade (período no qual as ações serão realizadas) e cadastra os Itens de Conformidade que serão avaliados.
 O **Ciclo de Conformidade** é um período determinado pelo **CNJ** durante o qual os órgãos jurisdicionados são avaliados quanto à sua aderência a um ato normativo específico. Esse ciclo estabelece os critérios e prazos para que os órgãos apresentem evidências que comprovem a conformidade com os requisitos definidos no ato normativo monitorado.
- Notificação e Envio de Evidências pelos Órgãos**
 Após a notificação pelo CNJ, Analistas e Gestores dos Órgãos devem acessar o **Integra**, selecionar o normativo e o Ciclo correspondente, e apresentar as evidências que comprovem a conformidade do Órgão às exigências do Ciclo de Conformidade.
- Validação de Evidências pelo Gestor**
 As evidências cadastradas pelos Analistas precisam ser validadas por um Gestor do Órgão. Apenas evidências aprovadas pelo Gestor serão encaminhadas para análise pelo CNJ.
- Avaliação Inicial pelo CNJ**
 Encerrado o período inicial de submissão, o CNJ analisará as evidências apresentadas pelo Órgão. Evidências reprovadas serão devolvidas com observações para correção, iniciando um novo período de ajustes.
- Reenvio e Avaliação Final**
 Durante o período de ajustes, os Órgãos poderão revisar e reenviar as evidências corrigidas. Em seguida, o CNJ realizará uma avaliação final.
- Certificação de Conformidade**
 Após a conclusão do processo, será emitida no **Integra** uma Certidão de Conformidade, atestando o grau de aderência do Órgão ao Ciclo de Conformidade do ato normativo.



Um Ciclo Avaliativo é dividido em etapas distintas, cada uma com funções específicas e prazos bem definidos.

1. Período de Vigência do Ciclo:

- Abrange o prazo total em que o ciclo está ativo. Ao término desse período, o Órgão poderá emitir a sua **Certidão de Conformidade**.

2. Período de Submissão e Validação pelos Órgãos:

- Intervalo destinado aos Órgãos para **apresentar, validar e editar suas evidências**.
- Durante esse período, o CNJ **não realiza validações** das evidências apresentadas.

3. Período de Validação pelo CNJ:

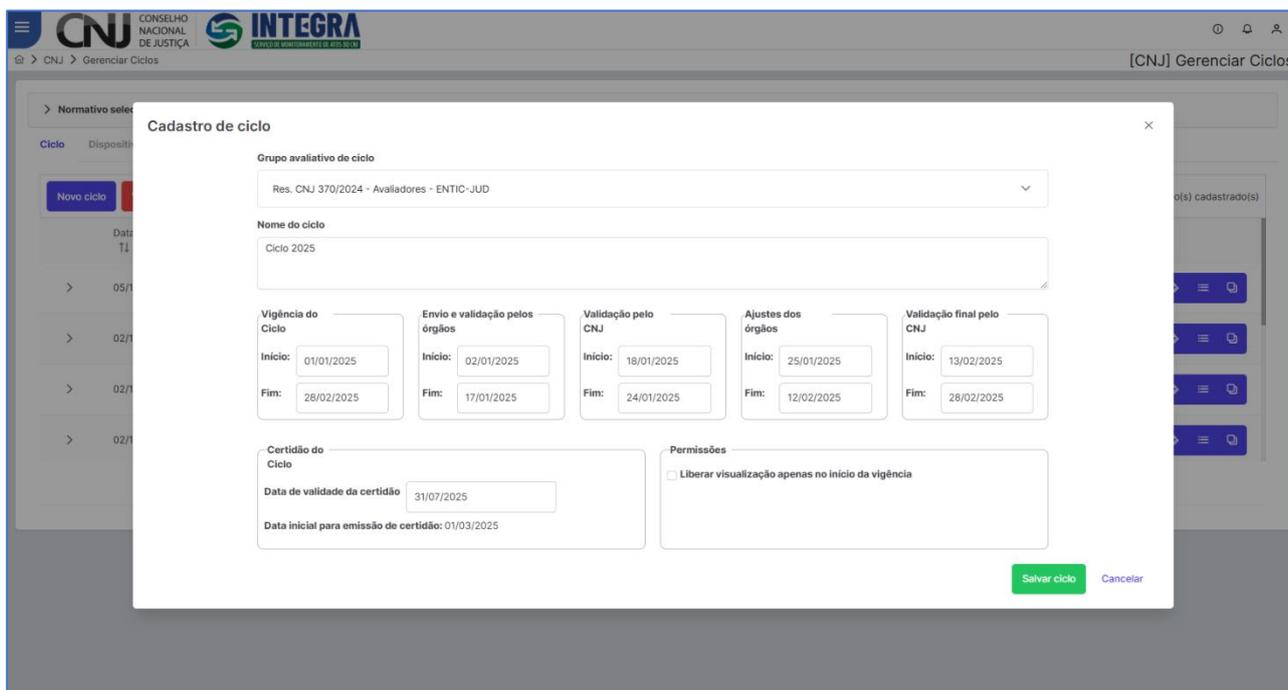
- Fase em que o CNJ realiza a **análise inicial** das evidências submetidas pelos órgãos.
- Durante essa etapa, os Órgãos **não podem alterar ou submeter novas evidências**.

4. Período de Ajustes pelos Órgãos:

- Intervalo para os Órgãos realizarem **correções ou complementações** nas evidências reprovadas ou pendentes na fase anterior.
- Durante esse período, o CNJ **não realiza validações**.

5. Período de Validação Final pelo CNJ:

- Fase final em que o CNJ realiza a **validação definitiva** das evidências.
- Durante esse período, os Órgãos **não podem realizar alterações ou submeter novas evidências**.



*Essa tela é visível apenas para o servidor responsável pela gestão de Ciclo no CNJ

4 Acesso ao Integra

O **Integra** utiliza a autenticação integrada com a **PDPJ-Br** como solução de login único (**Single Sign-On – SSO**). Com sua conta na **PDPJ**, é possível acessar o **Integra** utilizando o CPF e a senha padrão empregada para outros serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro.

Requisitos para acesso ao Integra

Para utilizar o **Integra**, é necessário que o servidor esteja devidamente vinculado ao Serviço. Essa vinculação é realizada pelo **Administrador Regional do SCA** de cada Órgão, em conformidade com a Portaria CNJ nº 316/2023.

Procedimentos do administrador regional do SCA:

1. **Se o servidor já estiver cadastrado no SCA:**
 - Vincular o servidor ao **Integra**;
 - Definir o perfil de acesso como **Gestor** ou **Analista**.
2. **Se o servidor não estiver cadastrado no SCA:**
 - Realizar o cadastro do novo servidor no SCA;
 - Vincular o servidor ao **Integra**;
 - Definir o perfil de acesso como **Gestor** ou **Analista**.
 - Após a realização do cadastro, o acesso ao **Integra** deve ser feito utilizando o CPF e a senha cadastrada no SCA.

Endereço de acesso ao Integra

- **URL:** <https://integra.cnj.jus.br>
- **Nome de usuário:** número do CPF (apenas números).
- **Senha:** senha cadastrada na PDPJ.



Plataforma Digital do Poder Judiciário

Você está se autenticando em Integra

CPF/CNPJ
000.000.000-00

Senha
Digite sua senha

Entrar

Outras opções de acesso

Entrar com gov.br

Seu certificado digital

Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro em um só lugar

Precisa de ajuda? Entre em contato com o suporte no endereço eletrônico: sistemasnacionais@cnj.jus.br
© 2024 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados

Recuperando senha de acesso

Caso o usuário não recorde da senha ou receba a mensagem "**Nome de usuário ou senha inválida**", deve seguir as instruções abaixo para recuperá-la:

1. Acesse o endereço: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>.
2. Clique na opção "**Esqueceu sua senha?**".
3. Um e-mail será enviado com um link para redefinição de senha.
4. Após atualizar sua senha, retorne ao endereço <https://integra.cnj.jus.br> e realize o login com as novas credenciais.

Observação: Ao criar nova senha, será direcionado para uma página interna do Corporativo – Sistema de Controle de Acesso (SCA). Obs. O link disponibilizado para o INTEGRA dentro do SCA é um link inválido.



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Corporativo - Sistema de Controle de Acesso

CPF:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#)

Para maiores informações:
✉ sistemasnacionais@cnj.jus.br
☎ (61) 2326-5353

5 Página Inicial

Ao realizar o login no Integra, o usuário deve confirmar se o seu perfil foi atribuído corretamente. Para isso, deve clicar no ícone do perfil do usuário no canto superior direito.

Caso o perfil esteja errado, o usuário deve entrar em contato com o Administrador Regional de Acesso (SCA) de seu Órgão.



Seja bem-vindo ao Integra – Serviço de Monitoramento de Conformidades de A

O Integra foi idealizado com uma finalidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Neste contexto, o Integra se apresenta como um instrumento valioso para os Tribunais. Considerando o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos órgãos do Poder Judiciário torna-se um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas dificuldades e promover uma gestão normativa eficiente e simplificada.

Sendo assim, é possível listar alguns benefícios diretos da utilização do Integra:

- **Eficiência na gestão normativa:** O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos órgãos do Poder Judiciário.
- **Visibilidade aprimorada:** O serviço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade com os atos normativos, facilitando o controle e a gestão.
- **Ferramenta intuitiva:** Com uma interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acompanhamento das normativas, tornando-o mais ágil e menos suscetível a erros.
- **Relatórios detalhados:** O Integra fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramento das conformidades, promovendo diagnósticos mais precisos.
- **Agilidade no atendimento aos Cumprdecs:** O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cumprdecs, otimizando este importante aspecto da gestão judiciária.

Se tiver alguma dúvida ou necessidade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendimento:

Telefone: +55 (61) 2326-5353

E-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br

6 Cadastrar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)

Tanto o Analista quanto o Gestor podem cadastrar evidências para cada Item de Conformidade exigido por um Ciclo de Conformidade.

Passo 1: Acessar o menu clicando no ícone localizado no canto superior esquerdo da tela.



Passo 2: No menu, selecionar:

- “Gestor do Órgão” (para Gestores) ou
- “Analista do Tribunal” (para Analistas), e clicar em “Cadastro de Evidência”.

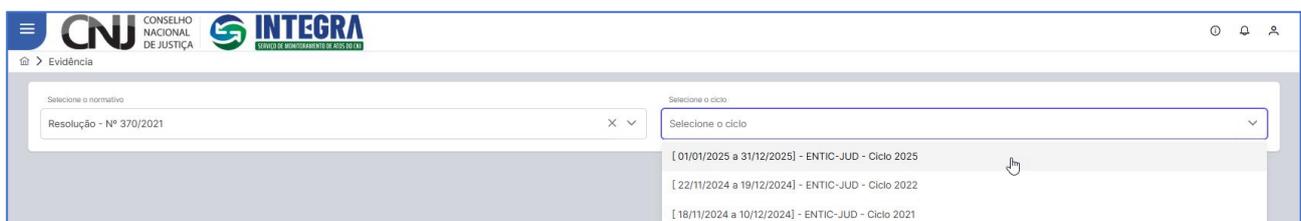


Passo 3: Na caixa de seleção de normativos, selecionar:

1. O **Normativo** no qual deseja cadastrar a evidência;
2. O **Ciclo de Conformidade** correspondente.

Exemplo: Seleção da **Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD)** e do **Ciclo 2025**.

- **Observação:** Apenas os Ciclos ativos que o Órgão está vinculado serão exibidos.



Passo 4: Seleção do Item de Conformidade para apresentação de uma evidência

Após selecionar o Ciclo de Conformidade, o **Integra** exibirá os respectivos Itens de Conformidade, devendo o usuário clicar em “Cadastrar” no Item ao qual irá apresentar evidência.

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Sem evidências	Sem evidências	--	Sem evidências	<input checked="" type="checkbox"/>	Sem evidências	--	Cadastrar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Sem evidências	Sem evidências	--	Sem evidências	<input type="checkbox"/>	Sem evidências	--	Cadastrar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Sem evidências	Sem evidências	--	Sem evidências	<input type="checkbox"/>	Sem evidências	--	Cadastrar

Passo 5: Na tela seguinte, serão exibidas as informações detalhadas sobre o **Normativo, Ciclo, Dispositivo** e o **Item de Conformidade**. Após verificar as informações, o usuário deverá clicar em “Nova Evidência” para apresentar a evidência requerida.

Item de conformidade: Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

[Nova evidência](#) [Voltar](#)

Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Status da Evidência	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ
Nenhum registro encontrado						

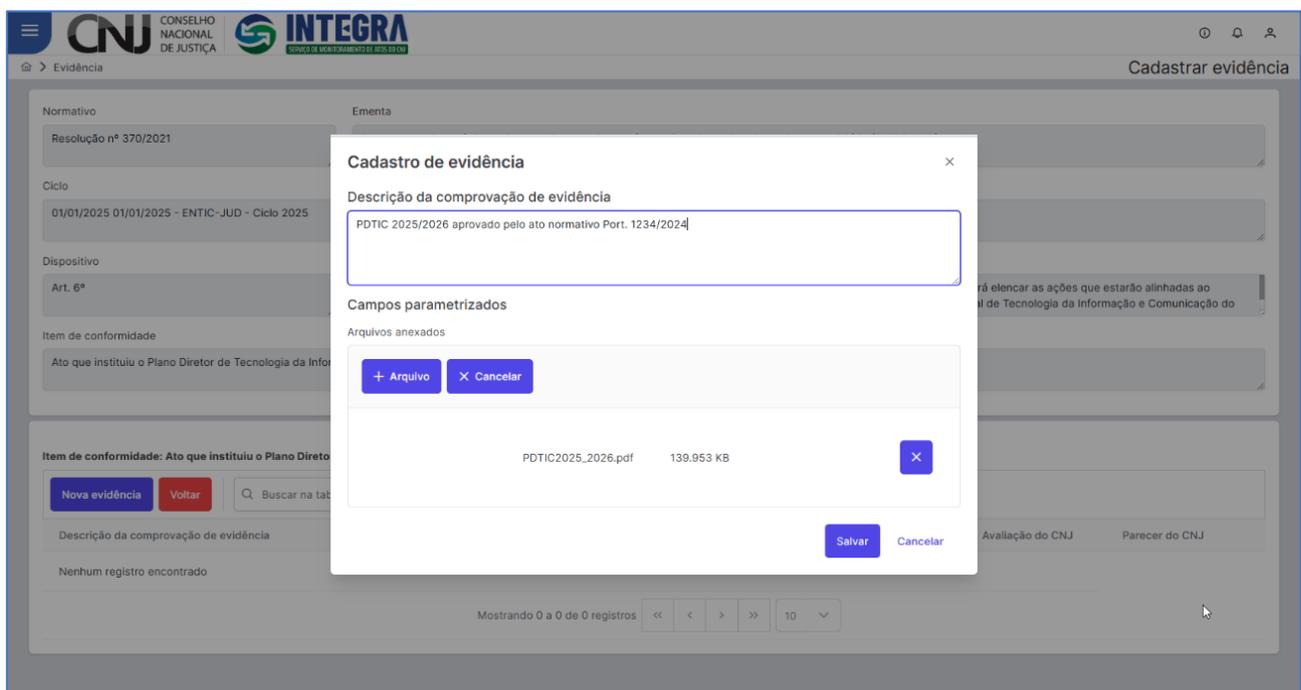
Mostrando 0 a 0 de 0 registros

Passo 6: Preenchimento dos campos necessários:

1. Informar uma descrição sucinta da comprovação da evidência.
2. Caso o envio de anexo seja obrigatório, adicionar o arquivo.

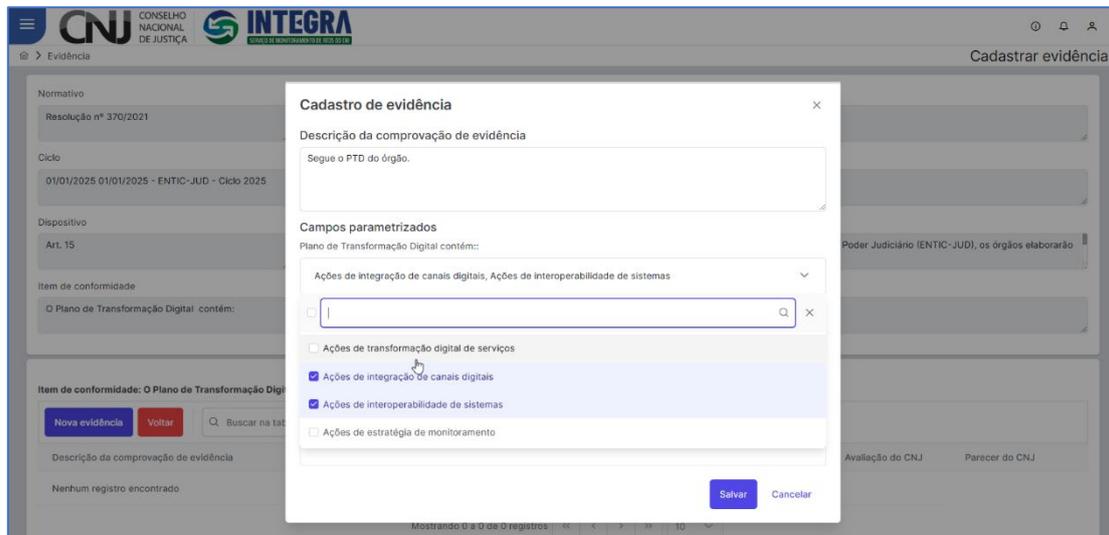
Requisitos para o anexo:

- O nome do arquivo deve incluir sua extensão (ex.: **.DOCX** ou **.PDF**).
- O tamanho máximo permitido é de **10 MB**.
- Extensões aceitas:
 - **Documentos de texto:** DOC, DOCX, ODT
 - **Planilhas:** XLS, XLSX, ODS
 - **Apresentações:** PPT, PPTX, ODP
 - **Arquivos compactados:** ZIP, RAR
 - **Imagens:** JPG, JPEG, PNG, GIF, ICO
 - **Outros:** PDF, TXT, CSV



Campos Parametrizados

Alguns Itens de Conformidade exigem o preenchimento de campos parametrizados, conforme ilustrado na imagem abaixo.



Visualização do Status da Evidência

Após apresentar uma evidência, os seguintes status serão exibidos:

- **Status da Evidência:** Data e hora do envio.
- **Avaliação do Gestor:** “Pendente de análise”.
- **Parecer do Gestor:** Vazio.
- **Avaliação do CNJ:** “Aguardando validação”.
- **Parecer do CNJ:** “Aguardando validação”.

O uso de cores permite uma rápida identificação das ações pendentes.

- **Evidências reprovadas:** Caso a evidência seja reprovada pelo Gestor ou pelo CNJ e ainda esteja dentro do período de ajustes, será permitida a apresentação de uma nova evidência. Caso contrário, o Integra bloqueará alterações, removendo a opção de edição.

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Segue o PDTIC do Tribunal.		Aprovado 20/12/2024 16:44	Documento aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprovado 20/12/2024 17:18	--	Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PDTIC 2025		Reprovado 20/12/2024 16:28	O documento encaminhado foi o PDTIC. Deve ser encaminhado o PTD (Plano de Transformação Digital).	<input type="checkbox"/>	Reprovado pelo Órgão 20/12/2024 16:28	--	Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Plano de Risco		Pendente de Análise	--	<input type="checkbox"/>	Aguardando Validação	--	Cadastrar Validar

6.1 Editar ou corrigir evidências

O Órgão poderá apresentar, excluir ou editar evidências, sejam elas novas ou reprovadas, desde que a ação ocorra dentro dos períodos de "Envio e Validação pelos Órgãos" ou "Ajustes dos Órgãos", conforme descrito no capítulo "Fluxo de Funcionamento".

Visão do Analista
Cadastrar/Editar Evidência

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parer do Gestor	Avaliação do CNJ	Parer do CNJ	Ação
[Artigo] Art. 6º	Atos que instituem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (PD TIC).	PD TIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	[Validar]
[Artigo] Art. 15	O Plano de Implementação Digital (PIDIG).	Segue o PIDIG do Órgão.	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	[Validar]
[Artigo] Art. 26	Plano de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	PDIG em elaboração.	[Lupa]	Em elaboração	[Lupa]	Em elaboração	[Lupa]	[Validar]

Visão do Gestor
Cadastrar/Editar ou Validar Evidência

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parer do Gestor	Avaliação do CNJ	Parer do CNJ	Ação
[Artigo] Art. 6º	Atos que instituem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC).	PD TIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	[Validar]
[Artigo] Art. 15	O Plano de Implementação Digital (PIDIG).	Segue o PIDIG do Órgão.	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	Pendente de análise	[Lupa]	[Validar]
[Artigo] Art. 26	Plano de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	PDIG em elaboração.	[Lupa]	Em elaboração	[Lupa]	Em elaboração	[Lupa]	[Validar]

Atenção: Caso o Órgão realize qualquer tipo de alterações em uma evidência previamente aprovada pelo Gestor ou pelo CNJ, o status dessa evidência será automaticamente alterado para "pendente de análise", exigindo nova avaliação pelo Gestor e, posteriormente, pelo CNJ.

Normativo | Ementa: Resolução nº 370/2021 | Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Ciclo | 01/01/2025 01/01/2025 - EN TIC-JUD - Ciclo 2025

Dispositivo | Art. 6º | Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Item de conformidade | Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC).

Item de conformidade: Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC).

[Nova evidência] [Votar] [Buscar na tabela]

Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Status da Evidência	Avaliação do Gestor	Parer do Gestor	Avaliação do CNJ	Parer do CNJ
PD TIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	[Lupa]	Em análise	Pendente de análise	[Lupa]	Aguardando Validação	Aguardando Validação

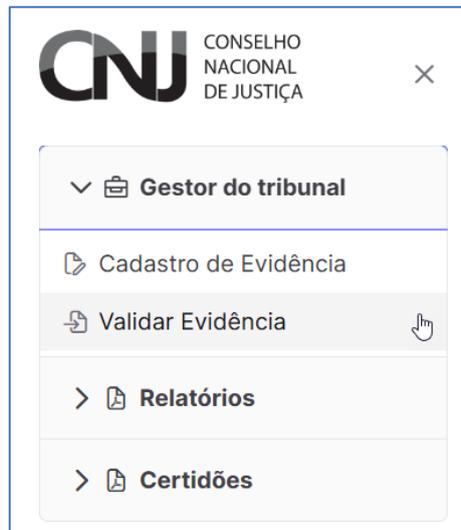
Mostrando 1 a 1 de 1 registros

7 Validar Evidência (Perfil do Gestor)

A validação de evidências pelos Órgãos é uma funcionalidade exclusiva do perfil **Gestor**.

Acessar pelo Menu Superior

1. No menu superior, o usuário deve selecionar a opção **“Gestor do Tribunal”**.
2. Em seguida, escolher **“Validar Evidência”**.



Passos para Validação de Evidências

Passo 1: Na tela de validação, selecionar:

- O **Normativo** no qual a evidência foi cadastrada.
- O **Ciclo de Conformidade** correspondente.

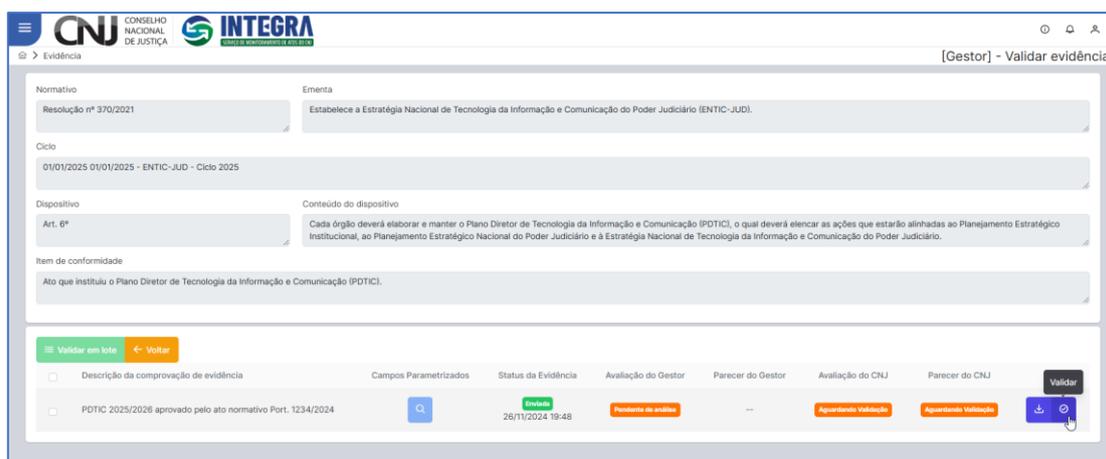
Após selecionar o Ciclo de Conformidade, serão exibidos os Itens de Conformidade disponíveis para validação. O usuário deverá clicar no botão **“Validar”** para continuar.

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024		Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Aguardando Validação	--	Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PTD do órgão.		Reprovado 26/11/2024 19:55	Documento errado	<input type="checkbox"/>	Reprovado pelo Órgão 26/11/2024 19:55	--	Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	O órgão possui Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços instituído.		Pendente de análise	--	<input type="checkbox"/>	Aguardando Validação	--	Cadastrar Validar

Passo 2: Na próxima tela, serão exibidos os seguintes detalhes do:

- **Normativo;**
- **Ciclo de Conformidade;**
- **Dispositivo;**
- **Item de Conformidade;**
- Evidência cadastrada pelo Analista ou Gestor.

O Gestor deve avaliar se a evidência atende aos requisitos exigidos pelo CNJ. Após essa análise, deve clicar no botão **“Validar”**.

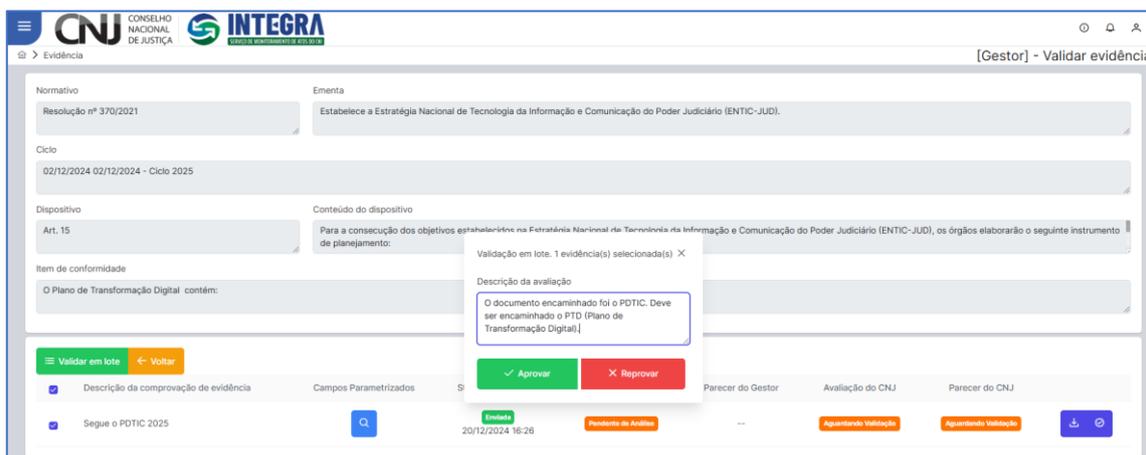


Passo 3: Após clicar em **“Validar”**, será aberta uma janela em que o Gestor deverá:

- Escrever um **parecer claro, conciso e objetivo** sobre a avaliação;
- Escolher entre os botões **“Aprovar”** ou **“Reprovar”**.

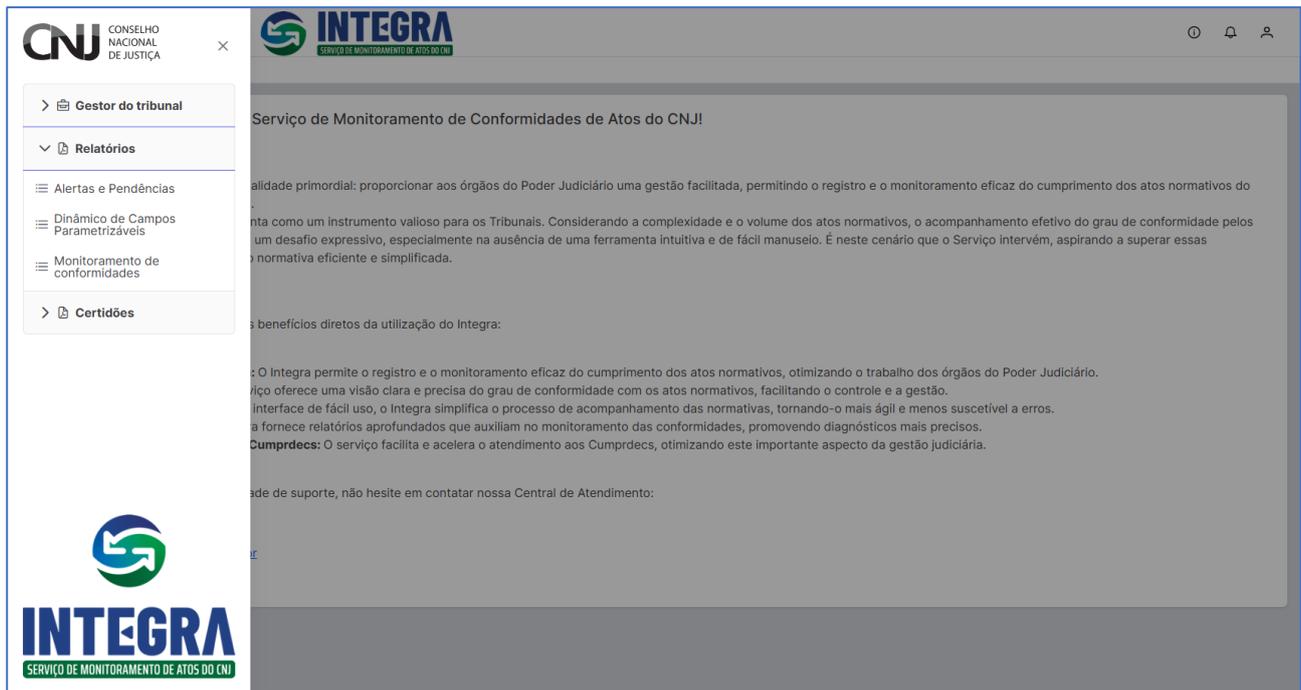
Regras para Evidências Reprovadas

- Evidências reprovadas pelos Gestores dos órgãos **não serão disponibilizadas ao CNJ para análise** e, conseqüentemente, não serão avaliadas pelo Conselho.
- Caso uma evidência seja reprovada pelo Gestor, o Analista ou o próprio Gestor deverá cadastrar uma nova evidência ou corrigir a evidência apresentada para atender aos requisitos.
- As reprovações pelos Gestores devem ser justificadas de forma clara, concisa e objetiva, permitindo que o Analista possa proceder com as correções de forma adequada.



8 Relatórios

Tanto o **Analista** quanto o **Gestor** possuem acesso aos relatórios por meio do menu “Relatórios”.



8.1 Alertas e Pendências

O relatório **Alertas e Pendências** possui duas abas: **Geral** e **Detalhado**, permitindo uma visualização ampla e específica dos normativos com ciclos avaliativos ativos.

Aba Geral

Na **Aba Geral**, são apresentados dados quantitativos que fornecem uma visão consolidada das informações relacionadas aos ciclos de conformidade nos quais o órgão está participando. Os dados incluem:

- **Quantidade de Ciclos Ativos:** Total de Ciclos de Conformidade atualmente em andamento nos quais o órgão está participando.
- **Quantidade Total de Itens de Conformidade:** Total de Itens de Conformidade exigidos nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- **Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas:** Total de Itens de Conformidade que possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- **Itens de Conformidade sem Evidências:** Total de Itens de Conformidade que ainda não possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- **Evidências Cadastradas:** Total de evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- **Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão:** Total de evidências aprovadas pelos Gestores responsáveis nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- **Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor:** Total de evidências que aguardam validação pelos Gestores nos ciclos ativos em que o órgão está participando.

Quantidade de Ciclos Ativos	22
Quantidade Total de Itens de Conformidade	29
Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas	8
Itens de Conformidade sem Evidências	22
Evidências Cadastradas	64
Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão	38
Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor	5

Aba Detalhado

Na **Aba Detalhado**, é exibida uma tabela com informações específicas sobre os atos normativos ativos, detalhando os dados relacionados aos Ciclos de Conformidade. Os campos apresentados incluem:

- **Ato Normativo Relacionado:** Descrição do normativo associado ao Ciclo de Conformidade.
- **Descrição do Ciclo:** Detalhes sobre o Ciclo de Conformidade vinculado ao ato normativo.
- **Período de Vigência:** Data de início e fim do Ciclo de Conformidade.
- **Quantidade de Itens de Conformidade:** Total de itens de conformidade exigidos no Ciclo de Conformidade.
- **Grau de Conformidade:** Percentual que representa o nível de aderência do órgão aos itens de conformidade estabelecidos em um Ciclo de Conformidade.
- **Evidências Cadastradas pelo Órgão:** Total de evidências apresentadas pelo órgão no Ciclo de Conformidade.
- **Evidências Aprovadas pelo Gestor:** Total de evidências aprovadas pelo Gestor do órgão.
- **Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor:** Total de evidências que ainda aguardam validação pelo Gestor do órgão.
- **Evidências Aprovadas pelo CNJ:** Total de evidências aprovadas pelo CNJ após avaliação.
- **Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ:** Total de evidências que receberam aprovação parcial pelo CNJ.
- **Evidências Reprovadas pelo CNJ:** Total de evidências que foram reprovadas pelo CNJ após avaliação.

Ato Normativo Relacionado	Descrição do Ciclo	Período de Vigência	Quantidade de Itens de Conformidade	Grau de Conformidade	Evidências Cadastradas pelo Órgão	Evidências Aprovadas pelo Gestor	Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor	Evidências Aprovadas pelo CNJ	Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ	Evidências Reprovadas pelo CNJ	Ações
Resolução - Nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022	22/11/2024 à 19/12/2024	1	0.00 %	0	0	0	0	0	0	Detalhes
Resolução - Nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021	18/11/2024 à 10/12/2024	2	0.00 %	54	34	0	0	0	0	Detalhes
Resolução - Nº 370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresentação	09/10/2024 à 28/11/2024	10	0.00 %	6	1	5	0	0	0	Detalhes

8.2 Relatório de Campos Parametrizáveis

O **Relatório de Campos Parametrizáveis** permite a visualização de relatórios personalizados com base nos Campos Parametrizados.

Passo a Passo para Geração do Relatório

1. Selecione os seguintes critérios:
 - **Normativo;**
 - **Ciclo de Conformidade;**
 - **Dispositivo;**
 - **Item de Conformidade.**

2. Após a seleção, será gerada uma tabela com as seguintes informações:
 - **Órgão:** Identificação do Órgão responsável.
 - **Ato Normativo:** Descrição do normativo correspondente.
 - **Vigência do Ciclo:** Período de início e término do Ciclo de Conformidade.
 - **Dispositivo:** Referência ao dispositivo analisado.
 - **Descrição do Item de Conformidade:** Detalhes do Item em questão.
 - **Descrição da Comprovação de Evidência:** Resumo da evidência apresentada.
 - **Status da Avaliação pelo Gestor do Órgão:** Estado atual da análise pelo Gestor (pendente, aprovado, reprovado).
 - **Parecer do Gestor do Órgão:** Observações registradas pelo Gestor.
 - **Status da Avaliação pelo CNJ:** Resultado da análise realizada pelo CNJ.
 - **Parecer do CNJ:** Observações registradas pelo CNJ.

3. O relatório gerado pode ser exportado nos formatos:
 - **CSV;**
 - **Excel;**
 - **PDF.**

The screenshot shows the 'Relatório Dinâmico de Campos Parametrizáveis' interface. It includes a filter section with the following selections:

- Seleção o normativo: Resolução - Nº 370/2021
- Seleção o ciclo: [01/01/2025 a 31/12/2025] - ENTIC-JUD - Ciclo 2025
- Seleção o dispositivo: Art. 6º
- Seleção o item de conformidade: Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
- Seleção os Campos Desejados: Pesquisa Campos Dinamicos

The results table is as follows:

Órgão	Ato Normativo	Vigência do Ciclo	Dispositivo	Descrição Item Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Status Avaliação Gestor Órgão	Parecer do Gestor Órgão	Status Avaliação CNJ	Parecer do CNJ
TRF2	Resolução - Nº370/2021	01/01/2025 - 31/12/2025	Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Aguardando Validação	--

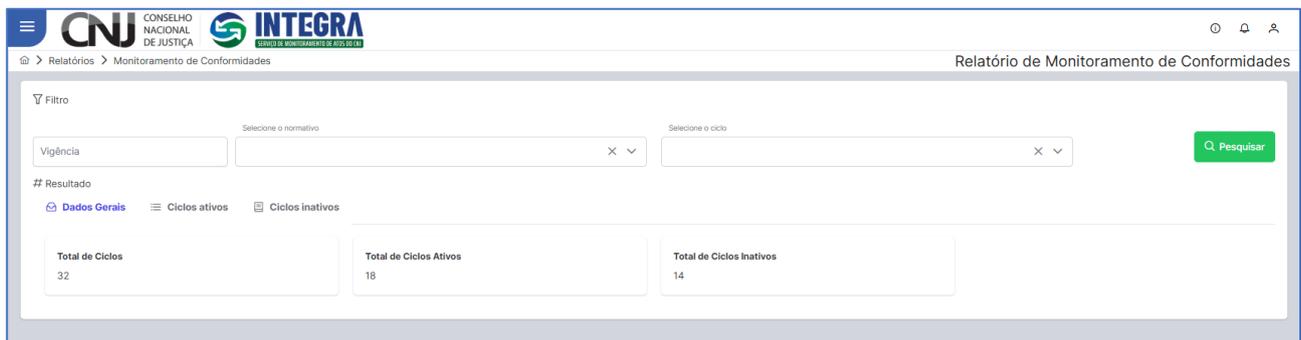
8.3 Monitoramento de Conformidades

O relatório **Monitoramento de Conformidades** é estruturado em três abas, permitindo uma visão abrangente dos ciclos avaliativos e seus estados.

Aba 1: Dados Gerais

Nesta aba, são exibidas informações consolidadas relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa. As informações incluem:

- **Total de Ciclos:** Quantidade total de Ciclos de Conformidade registrados, independentemente de seu estado.
- **Total de Ciclos Ativos:** Total de Ciclos de Conformidade que estão em andamento (dentro do período de vigência).
- **Total de Ciclos Inativos:** Total de Ciclos de Conformidade que já foram encerrados (fora do período de vigência).

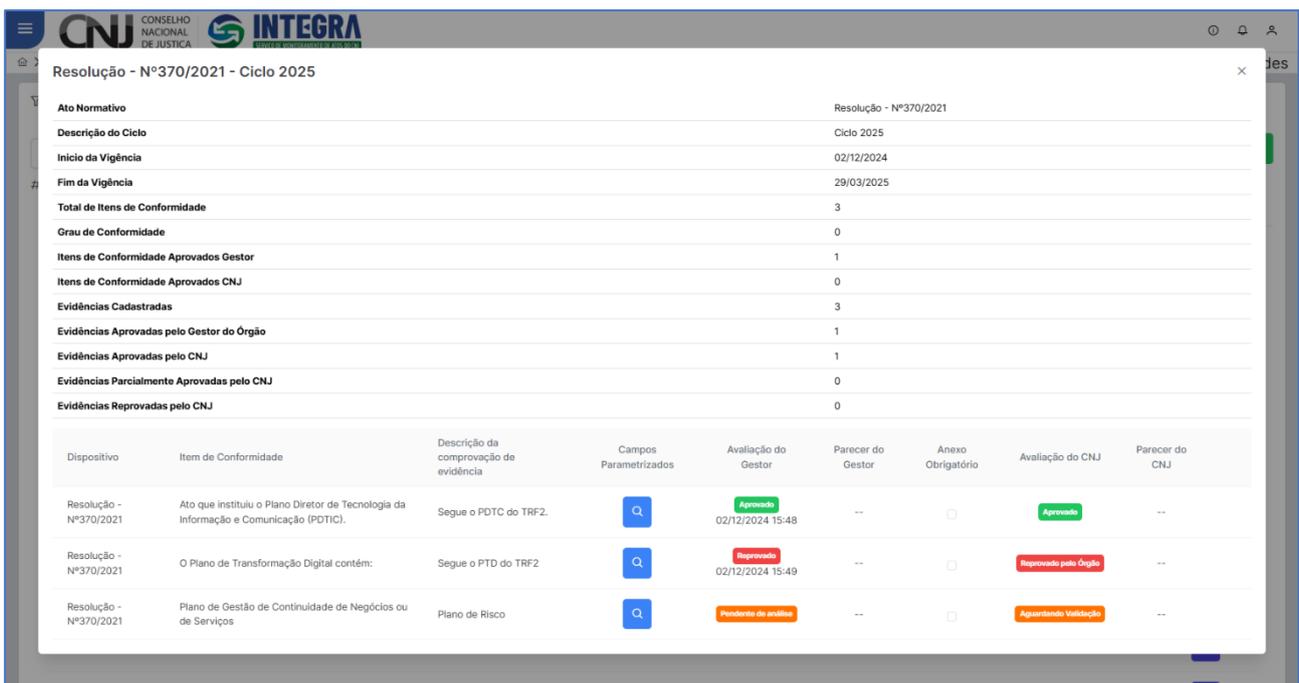
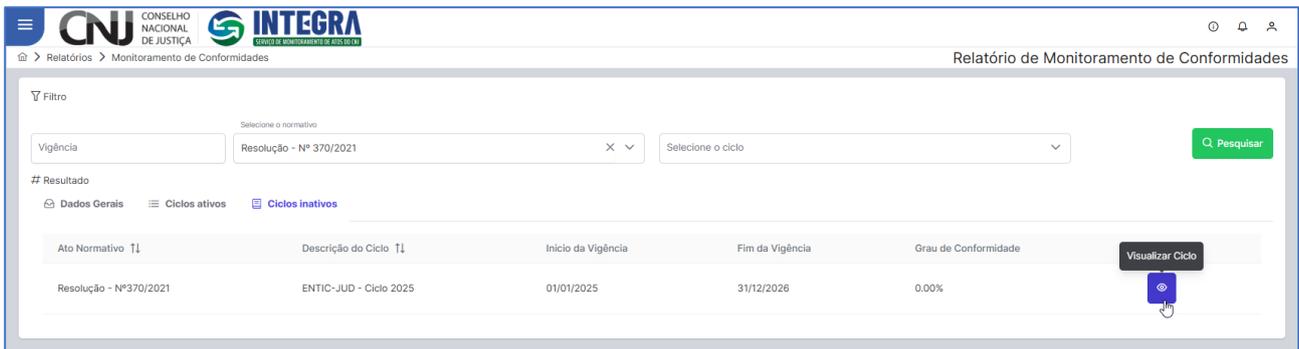


Abas 2 e 3: Ciclos Ativos e Ciclos Inativos

Tanto a aba **Ciclos Ativos** quanto a aba **Ciclos Inativos** exibem uma tabela com as seguintes informações relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa:

- **Ato Normativo:** Identificação do normativo correspondente.
- **Descrição do Ciclo:** Detalhes do Ciclo de Conformidade.
- **Início da Vigência:** Data de início do Ciclo.
- **Fim da Vigência:** Data de término do Ciclo.
- **Grau de Conformidade:** Percentual de conformidade alcançado no ciclo.

Cada linha da tabela inclui um botão “Visualizar” que permite acessar os detalhes específicos de cada item listado.



9 Certidão de Conformidade

A Certidão de Conformidade é um documento oficial que permite ao órgão comprovar seu grau de conformidade em relação aos normativos e aos Ciclos de Conformidade aos quais está vinculado.

Características:

- **Emissão Automática:** A certidão estará disponível automaticamente a partir da Data de Início para Emissão, configurada no sistema.
- **Conteúdo da Certidão:** Inclui informações detalhadas sobre o grau de conformidade do órgão, com base nas evidências validadas e nos itens atendidos durante o ciclo.

Órgão	Normativo	Descrição Ciclo	Vigência do ciclo	Data de Início para Emissão	Ativo	
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2025	01/01/2025 - 31/12/2025	01/01/2026	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022	22/11/2024 - 19/12/2024	20/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021	18/11/2024 - 10/12/2024	11/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresentação	09/10/2024 - 28/11/2024	28/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T02/2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	21/09/2024 - 18/11/2024	19/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T01/2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	30/08/2024 - 18/09/2024	19/09/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade

Estrutura da Certidão

A **Certidão de Conformidade** é organizada em três seções distintas, detalhando informações consolidadas, específicas e um recurso de validação para assegurar sua autenticidade.

Seção 1: Dados Gerais

Contém informações consolidadas sobre o normativo e o Ciclo de Conformidade:

- **Nome do Órgão:** Identificação do órgão responsável pela emissão.
- **Normativo:** Descrição do ato normativo relacionado.
- **Identificação do Ciclo:** Descrição do Ciclo de Conformidade.
- **Vigência do Ciclo:** Período de início e término do ciclo.
- **Data de Validade da Certidão:** Data limite de validade do documento.
- **Total de Itens de Conformidade no Ciclo:** Quantidade de itens exigidos no ciclo.
- **Total de Evidências Avaliadas pelo CNJ:** Quantidade de evidências analisadas pelo CNJ.

- **Total de Evidências Aprovadas pelo CNJ:** Quantidade de evidências aceitas integralmente pelo CNJ.
- **Total de Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ:** Quantidade de evidências parcialmente aprovadas pelo CNJ.
- **Total de Evidências Reprovadas pelo CNJ:** Quantidade de evidências não aprovadas pelo CNJ.
- **Grau de Conformidade (em percentual):** Percentual que representa o grau de aderência do órgão no ciclo.

Seção 2: Tabela de Detalhes dos Itens de Conformidade

Apresenta informações detalhadas sobre cada Item de Conformidade avaliado no ciclo:

- **Dispositivo:** Identificação do dispositivo correspondente.
- **Item de Conformidade:** Descrição do item analisado.
- **Descrição da Comprovação de Evidência:** Resumo da evidência apresentada pelo órgão.
- **Parecer do Gestor do Órgão:** Observações registradas pelo Gestor do órgão.
- **Avaliação do Órgão:** Status da análise interna realizada pelo órgão.
- **Parecer do CNJ:** Observações registradas pelo CNJ.
- **Avaliação do CNJ:** Status da análise realizada pelo CNJ

Seção 3: QR Code para Validação da certidão

Inclui um **QR Code** que direciona para um link de validação da certidão. Esse recurso garante a autenticidade do documento emitido, permitindo sua verificação eletrônica.

Órgão	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Normativo	Resolução CNJ nº 370/2021
Identificação do Ciclo	Curso INTEGRA - T02/2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021
Vigência do Ciclo	21/09/2024 - 18/11/2024
Data de validade da Certidão	07/12/2024
Total de Itens de Conformidade no Ciclo	13
Total de evidências avaliadas pelo CNJ	0
Total de evidências aprovadas pelo CNJ	0
Total de evidências aprovadas parcialmente pelo CNJ	0
Total de evidências reprovadas pelo CNJ	0
Grau de Conformidade	0.00%

Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Parecer do Gestor do Órgão	Avaliação do Órgão	Parecer do CNJ	Avaliação do CNJ
Art. 6	Verificar a publicação do Plano Diretor de Tecnologia	Sem evidências cadastradas	Sem evidências cadastradas	Sem evidências cadastradas	Sem evidências cadastradas	Sem evidências cadastradas